



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00005/2024 – PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 00013/2024-  
PMBEX: DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA,  
CNPJ: 40.061.199/0001-82**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013 /2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX**

Aos oito dias do mês de Abril do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2.** Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR,** através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

**4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI,** através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

**4.2.** Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

**4.3.** Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**4.4.** Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

**4.5.** Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

**4.6.** Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**4.7.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

**5.1.** Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

**5.2.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

**5.3.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

**5.4.** Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

**5.5.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

**5.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

**ENDEREÇO:** RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, CIDADE GUARULHOS/SP, CEP: 07223-120, EMAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, FONE: (87)3762-0445

**RESPONSÁVEL:** RAISSA RABELO FERREIRA, RG: 4007225-8 SSDS-AL, CPF: 136.619.254-07

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                        | UNID.<br>DE<br>MEDIDA | QUANT.<br>PREF. | QUANT.<br>SAÚDE | QUANT.<br>TOTAL | FABRIC.<br>MODELO | VALOR<br>UNITARIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------|
| 122  | TESOURA, MATERIAL AÇO<br>INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO<br>PROPILENO, COMPRIMENTO<br>21CM, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: CORES<br>DIVERSAS/EXTRA CORTE TIPO<br>PICOTAR | UND                   | 78              | 0               | 78              | MASTERPR<br>INT   | R\$ 27.0000       | R\$ 2.106,00   |





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                   | <b>R\$ 2.106,00</b> |
| <b>(DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS)</b> |                     |

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

**13.2.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**13.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.4.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

**14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024- PMBEX;

**14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 –PMBEX e anexos;





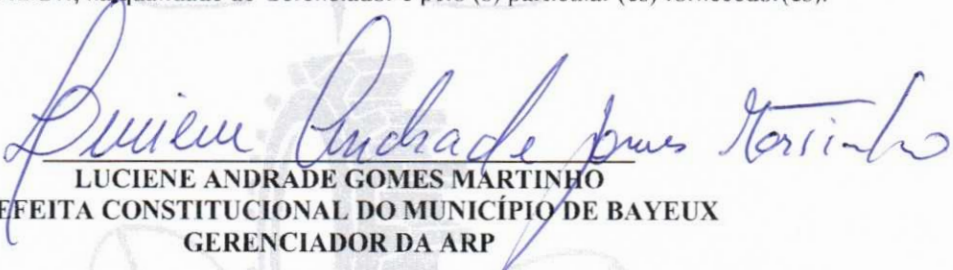
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82;

**14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX;

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**GERENCIADOR DA ARP**

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.04.04 13:36:57 -03'00'

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 40.061.199/0001-82**  
**EMPRESA DETENTORA DA ARP**

  
**BAYEUX**  
**GOVERNO MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 00005/2024 – PMBEX**

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024- PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**
- **PNCP**



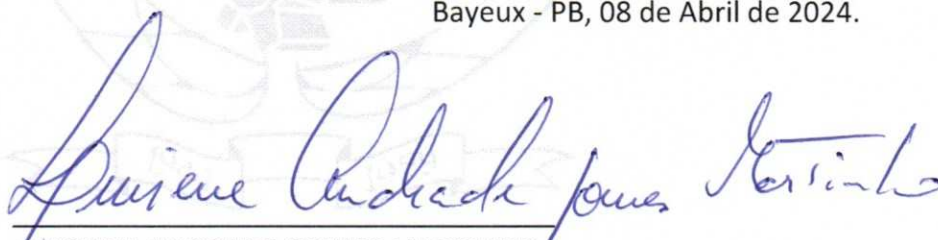
## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00013/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00005/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

**EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82**  
**ENDEREÇO: RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO,**  
**CIDADE GUARULHOS/SP, CEP: 07223-120, EMAIL:**  
**MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, FONE: (87)3762-0445. ITEM: 122.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS).**

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 035

**BAYEUX, 08 DE ABRIL DE 2024**

www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0355/2024

Bayeux-PB, 08 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

### RESOLVE:

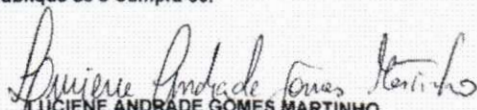
**Art.1º** Nomear **JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2024 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2024 A 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

VALOR: R\$ 2.106,00 (DOIS MILE CENTO E SEIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82  
ENDEREÇO: RUA SANTA VITORIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, CIDADE GUARULHOS/SP, CEP: 07223-120, EMAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, FONE: (87)3762-0445. ITEM: 122. VALOR GLOBAL: R\$ 2.106,00 (DOIS MILE CENTO E SEIS REAIS).

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
00008/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00016/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 23 de Abril de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial



(horário local) do dia 23 de Abril de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2024 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82  
ENDEREÇO: RUA SANTA VITÓRIA, 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO, CIDADE GUARULHOS/SP, CEP: 07223-120, EMAIL: MERIDIONALDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, FONE: (87)3762-0445, ITEM:122, VALOR GLOBAL: R\$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS).

Bayeux - PB, 08 de Abril de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2019 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.  
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 – FMS - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 10 MESES

VIGÊNCIA: 09/02/2024 A 09/12/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, PASSANDO DE 09/02/2023 A 09/02/2024, PARA 09/02/2024 A 09/12/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO FINAL.

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2024 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 08 DE ABRIL DE 2024 A 08 DE ABRIL DE 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82

VALOR: R\$ 2.106,00 (DOIS MIL E CENTO E SEIS REAIS)

**Prefeitura Municipal de Belém**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoobelmpb@gmail.com](mailto:licitacaoobelmpb@gmail.com). Edital: [www.belcm.pb.gov.br](http://www.belcm.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 08 de Abril de 2024

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoobelmpb@gmail.com](mailto:licitacaoobelmpb@gmail.com). Edital: [www.belcm.pb.gov.br](http://www.belcm.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 08 de Abril de 2024

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
Agente de Contratação

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. Ref. TP 00011/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912689/2021/MDR/CAIXA. Extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00061/2023, passando sua vigência perdurar de 29.03.2024 até 26.06.2025. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29/03/2024.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 10/04/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 08 DE ABRIL DE 2024.

**LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO**  
Pregoeira/Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO SANDOVAL - MODELO 2; HOMOLOGO/ADJUDICO o corres-